

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

Projeto Nº 69999

D8: COVID-19 - SW de Monitorização das regras de distanciamento através de computação visual

Apoio no âmbito do Sistema de Incentivos

Objetivo principal | Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação no combate à pandemia COVID-19

Região de intervenção | Centro

Entidade beneficiária | ALTRANPORTUGAL, S.A.

Data de aprovação | 31-08-2020

Data de início | 29-09-2020

Data de conclusão | 30-03-2021

Custo total elegível | 111.722,05 EUR

Apoio financeiro da União Europeia | FEDER – 89 377,64 EUR

Apoio financeiro público nacional/regional | n.a.

Síntese do Projeto:

A pandemia COVID-19 é uma emergência de saúde pública, de âmbito internacional e com disseminação global, que requer ações efetivas, rápidas e colaborativas por parte de todos. Os casos de incumprimento das medidas definidas e impostas pela DGS e OMS, nomeadamente o distanciamento social e a obrigatoriedade de utilização de máscaras de proteção individual em espaços públicos, têm vindo a multiplicar-se substancialmente, ameaçando a capacidade de os países controlarem as cadeias de transmissão. A solução proposta no projeto D8 consiste na utilização de Inteligência Artificial para monitorizar o cumprimento das regras definidas pelo Governo, DGS e OMS, no que diz respeito ao distanciamento social, uso de máscara de proteção individual e número máximo de pessoas por metro quadrado, bem como dar suporte na tomada de decisões para evitar o incumprimento.

